



CÂMARA MUNICIPAL DE Stª Mª DA BOA VISTA
Casa José Ozanam Gomes de Barros

*Decreto
 Nº 30193
 13/07/93*

LEI Nº 1.123 /93

EMENTA: Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria da Boa Vista, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 30.780.722.544 (TRINTA BILHÕES SETECENTOS E OITENTA MILHÕES SETECENTOS E VINTE E DOIS MIL QUINHENTOS E QUARENTA E QUATRO CRUZEIROS), destinados a atender a suplementação das funções programáticas e Dotações Orçamentárias, constantes nas Unidades Orçamentárias abaixo discriminadas:

20-GOVERNO MUNICIPAL

20.1-PODER LEGISLATIVO

01010012.01-Ação Legislativa-Remuner.de Vereadores.....	Cr\$ 1.504.308.765,
.....
01010012.02-Manutenção das Atividades da Câmara.....	Cr\$ 658.132.156,
01010012.03-Disp.C/Obrigações Patronais e outros.....	Cr\$ 22.000.000,
3111.01-Remuneração de Vereadores.....	Cr\$ 1.504.308.765,
311102-Vencimentos e Vantagens Fixas.....	Cr\$ 605.132.156,
3113.00-Obrigações Patronais.....	Cr\$ 12.000.000,
3120.00-Material de Consumo.....	Cr\$ 20.000.000,
3130.00-SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS:	
3131.00-Remuneração de Serviços Pessoais.....	Cr\$ 15.000.000,
3132.00-Outros Serviços e Encargos.....	Cr\$ 18.000.000,
3200.00-TRANSFERENCIAS CORRENTES:	
3250.00-TRANSFERENCIAS PESSOAIS:	
3253.00-Salário Família.....	Cr\$ 10.000.000,
20.2-GABINETE DO PREFEITO	
03070202.06-Manut.das Ativ.do Gabinete do Pref.....	Cr\$ 563.905.617,
03070201.04-Ampliação, Rest.e Conserv.do Prédio da Prefeitura.....	Cr\$ 300.000.000,
3111.01-Vencimentos e Vantagens Fixas.....	Cr\$ 563.905.617,
4000.00-DESPESAS DE CAPITAL:	
4110.00-Obras e Instalações.....	Cr\$ 300.000.000,
20.03-Secretaria do Governo	
03090432.11-Manutenção da Secretaria do Governo.....	Cr\$ 1.584.988.127,
3111.01-Vencimentos e Vantagens Fixas.....	Cr\$ 1.144.988.127,
3111.02-Diárias.....	Cr\$ 50.000.000,
3120.00-Material de Consumo.....	Cr\$ 50.000.000,
3131.00-Remuneração de Serviços Pessoais.....	Cr\$ 50.000.000,
3132.00-Outros Serviços e Encargos.....	Cr\$ 290.000.000,

Handwritten signatures and notes in the bottom right corner.



CÂMARA MUNICIPAL DE Stª Mª DA BOA VISTA

Casa José Ozanam Gomes de Barros

20.4-Secretaria de Administração

03070212.16-Manut.da Secretaria de Administração	Cr\$ 2.523.510.886,
03070212.19-Disp.C/ Divulgação de Propagandas	Cr\$ 20.000.000,
03070211.07-Aquis. Equip. e Material Permanente	Cr\$ 80.000.000,
3111.01-Vencimentos e Vantagens Fixas	Cr\$ 1.323.510.886,
3111.02-Diárias	Cr\$ 200.000.000,
3120.00-Material de Consumo	Cr\$ 500.000.000,
3131.00-Remuneração de Serviços Pessoais	Cr\$ 100.000.000,
3132.00-Outros Serviços e Encargos	Cr\$ 420.000.000,
4120.00-Equip. e Material Permanente	Cr\$ 80.000.000,

20.5-Secretaria de Finanças

03080322.20-Manut. das Atividades da Secretaria	Cr\$ 877.944.528,
03080332.21-Pag.de Desp.de Exercícios Anteriores, Parcel.INSS, FGTS e outros correlat	Cr\$ 800.000.000,
3111.01-Vencimentos e Vantagens Fixas	Cr\$ 827.944.528,
3111.02-Diárias	Cr\$ 50.000.000,
3192.00-Despesas de Exercícios Anteriores	Cr\$ 800.000.000,

20.6-Secretaria de Educação e Cultura

08411852.23-Manut. das Atividades da Creche	Cr\$ 80.000.000,
08421882.24-Manut.das Ativ.da Sec.Educação	Cr\$ 9.523.230.357,
08472392.27-Manut.Transp.Esc.e Aux.Fin.a Estud	Cr\$ 100.000.000,
08421902.33-Manut.do Cons.do Menor e do Adolesc	Cr\$ 320.000.000,
08462241.18-Ampliação e Rest.do Est. Municipal	Cr\$ 50.000.000,
3111.01 Vencimentos e Vantagens Fixas	Cr\$ 8.125.230.357,
3111.02-Diárias	Cr\$ 50.000.000,
3120.00-Material de Consumo	Cr\$ 1.428.000.000,
3132.00-Outros Serviços e Encargos	Cr\$ 320.000.000,
3254.00-Apoio Financeiro a Estudantes	Cr\$ 100.000.000,
4110.00-Obras e Instalações	Cr\$ 50.000.000,

20.7-Secretaria de Saúde, Assistência e Ação Social

13754282.35-Manut.das Ativ.da Secretaria	Cr\$ 1.702.649.184,
13754282.36-Prest.de Serv.Médicos Através de re- des hospitalares, postos de saúde e Ambulatórios	Cr\$ 280.000.000,
15814862.40-Pagamento Salário Família	Cr\$ 120.000.000,
15814862.41-Aquisição de Produtos Farmaceutico' para carentes	Cr\$ 200.000.000,
15814862.42-Disp.C/Auxilio a Carentes, Doenças, Funeral,Dist. Agasalhos e outros	Cr\$ 150.000.000,
15824922.43-Pagamentps de Obrigações Patronais	Cr\$ 1.000.000.000,
15824922.44-Proventos de Aposentadoria e Inat.	Cr\$ 498.534.542,
15844862.45-Contribuição para o PASEB	Cr\$ 140.000.000,
13754281.29-Ampliação,Rest.e Const.Post.de Saúde	Cr\$ 40.000.800,
13764481.33-Contribuição a FNS para manutenção' do Saneamento Geral	Cr\$ 100.000.000,
3111.01-Vencimentos e Vantagens Fixas	Cr\$ 1.102.649.184,
3111.02-Diárias	Cr\$ 100.000.000,
3113.00-Obrigações Patronais	Cr\$ 1.000.000.000,

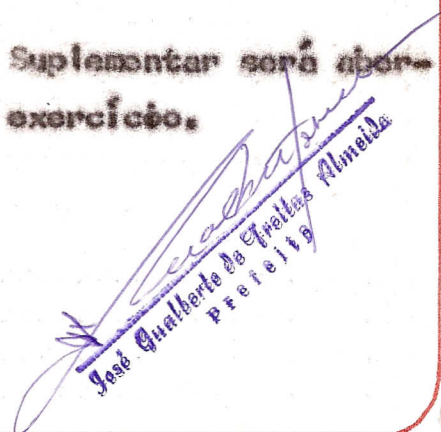


CÂMARA MUNICIPAL DE Stª Mª DA BOA VISTA
Casa José Ozanam Gomes de Barros

3120,00-Material de Consumo.....Cr\$	400.000.000,
3132,00-Outros Serviços e Encargos.....Cr\$	300.000.000,
3251,00-Inativos.....Cr\$	498.534.542,
3253,00-Salário Família.....Cr\$	120.000.000,
3255,00-Assistência Médica Hospitalar.....Cr\$	280.000.000,
3259,00-Outras Transferências a Pessoas.....Cr\$	150.000.000,
3280,00-Contribuição para o IPSEP.....Cr\$	140.000.000,
4110,00-Obras e Instalações.....Cr\$	40.000.000,
4311,00-Contrib. a FNS P/Manut. Saneamento Higienas	100.000.000,
20,8-Secretaria de Obras, Planejamento e Urbanismo	
10532232,47-Manut. das Atividades da Secretaria.....Cr\$	<u>34.406.749.499</u>
10603253,50-Aquis. de Material P/Limpaça Pública.....Cr\$	<u>300.000.000,</u>
10603252,51-Paga da Taxa D'água Prop. Públicos.....Cr\$	<u>200.000.000,</u>
10603272,53-Despêndio C/a Despesa Iluminação Pú- blica dos Próprios Públicos.....Cr\$	<u>400.000.000,</u>
3111,01-Pessoal Civil.....Cr\$	<u>53.336.749.499,</u>
3111,02-Diárias.....Cr\$	20.000.000,
3120,00-Material de Consumo.....Cr\$	1.100.000.000,
3131,00-Remuneração de Serviços Pessoais.....Cr\$	50.000.000,
3132,00-Outros Serviços e Encargos.....Cr\$	800.000.000,
20,9-Secretaria de Desenvolvimento Rural	
04512691,53-Extensão da Eletrificação Rural.....Cr\$	<u>300.000.000,</u>
04760212,54-Manut. das Atividades da Secretaria.....Cr\$	<u>21.524.768.883,</u>
04764471,49-Const. e Rest. de Poços Tubulares.....Cr\$	<u>100.000.000,</u>
04764471,50-Const. e Repuperação de Barragens.....Cr\$	<u>300.000.000,</u>
04760802,56-Distribuição de Sementes e Mudas.....Cr\$	<u>10.000.000,</u>
3111,01-Pessoal Civil.....Cr\$	<u>724.768.883,</u>
3111,02-Diárias.....Cr\$	100.000.000,
3120,00-Material de Consumo.....Cr\$	410.000.000,
3132,00-Outros Serviços e Encargos.....Cr\$	300.000.000,
4110,00-Obras e Instalações.....Cr\$	700.000.000,

Art. 2º - Os recursos destinados à cobertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo 1º, são os decorrentes do EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, devidamente apurado considerando-se a tendência do Exercício.

Art. 3º - O presente Crédito Suplementar será aberto parcialmente observada a tendência do exercício.


José Guilherme da Cruz Almeida
Prefeito



CÂMARA MUNICIPAL DE S^{ta} M^a DA BOA VISTA
Casa José Ozanam Gomes de Barros

Art. 4º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das SS. da Câmara Municipal de Santa Maria da Boa Vista, aos 12(doze) dias do mês de julho do ano de 1993.


Leandro Rodrigues Duarte

Presidente


Antonio Guimarães dos Santos

Vice-Presidente


Severino Ferreira dos Santos

1º Secretário


Maria José da Silva Santos


2º Secretária

SANCIONO A PRESENTE LEI SEM EMENDAS

OU VETOS, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

DE SANTA MARIA DA BOA VISTA

EM: 12 DE JULHO DE 1993.


José Quilberto de Freitas Almeida
Prefeito